

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela.

Jaine Sales.

## REQUERIMENTO

**O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente diante este, solicitar conforme o artigo 11 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, BEM COMO o artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, que a Eleição para composição da Mesa Diretora para o ano de 2023 seja ANULADA, considerando estar em desacordo com a legislação vigente CONFORME SEGUE:**

**Art. 11 - O mandato dos integrantes da Mesa será de um ano, respeitado o que dispõe o § 3º, do art. 34 da LOM.**

**§ 1º - A eleição e posse dos membros da Mesa, indicação dos líderes de bancada e dos vereadores para composição das Comissões Permanentes para as sessões legislativas subsequentes à da instalação da legislatura, serão realizadas na última sessão ordinária do período legislativo.**

Diante dessas considerações, os atos formalizados com a escolha dos novos membros da mesa diretora estão em contrariedade com o que tange a legislação pertinente, restando assim, REALIZAR NOVA ELEIÇÃO por ser MEDIDA CORRETA E em concordância com as diretrizes e normas

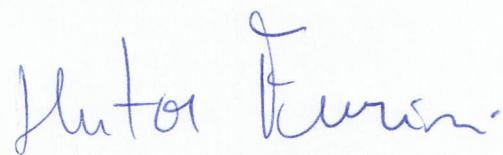
elencadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela e LOM.

Nestes Termos, aguardamos o cumprimento da Lei..

Tenente Portela/RS, 19 de Dezembro de 2022.



LUIS CLAUDIR DOS SANTOS



HEITOR HENRIQUE GROSS FURINI



LUISA SILVA BARTH



NATANAEL DINIZ DE CAMPOS